



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.788/2022

De 03 de junho de 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 171.893,32 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 171.893,32 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0020.0606.3011.1013 – Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	
3449052000000 *1165 – Equipamento e material permanente	171.893,32
Total do crédito suplementar	171.893,32

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos oriundos de transferência voluntária da União, através do Convênio MAPA nº 910947/2021 Plataforma +Brasil nº 54396/2021, no valor de **R\$ 171.893,32** (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 03 de junho de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.788/2022
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo a aquisição de um trator agrícola para integrar a patrulha agrícola com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 171.893,32 e contrapartida do Município no valor de R\$ 117.106,68, totalizando R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 03 de junho de 2022.



**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**